

## **PARECER DE CONTROLE INTERNO N° 08/2024 – CMI**

**Ref.:** DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 08/2024 – “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA A INAUGURAÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA DE ITABAIANA-SE”.

### **1. DO RELATÓRIO**

Trata-se de análise dos aspectos formais do procedimento de Dispensa de Licitação n° 08/2024 CMI, que tem como objeto a “contratação de empresa para prestação de serviço de locação de estruturas para a inauguração da obra de reforma e ampliação do prédio da Câmara de Itabaiana/SE, a ocorrer no dia 29 de maio de 2024.

O presente procedimento adotou a modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme previsto no **art. 72, da Lei Federal n° 14.133/2021** (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), demais normas pertinentes e suas alterações.

Os autos seguem a este Controle Interno, em atendimento às diretrizes estabelecidas na Lei n° 14.133/2021 e demais instrumentos legais correlatos, baseando-se, ainda, nas peças que compõem o referido processo.

**É o breve relatório. À análise procedimental.**

### **2. DA ANÁLISE PROCEDIMENTAL**

Os presentes autos foram remetidos a esta Controladoria para análise e emissão de parecer e se encontram instruídos dos seguintes documentos:

- a) Folha de Identificação do Procedimento;
- b) Documento de Formalização da Demanda n° 09/2024;
- c) Ofício de Solicitação;
- d) Mapa Comparativos de Preços;
- e) Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira;
- f) Termo de Referência Interno;
- g) Minuta do Edital;
- h) Ofício de Solicitação do Parecer Jurídico;



- i) Parecer Jurídico nº 11/2024;
- j) Edital da Dispensa nº 08/2024;
- k) Comunicação Interna;
- l) Aviso de Intenção de Contratação;
- m) Extrato do Resultado;
- n) Justificativa elaborada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio;
- o) Ofício de Solicitação de Parecer do Controle Interno;
- p) Documentos de Habilitação da empresa vencedora (Proposta de Preços, Certidões, Documentação Jurídica, Alvará de Funcionamento, Atestado de Capacidade Técnica, Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica);
- q) E-mails de comprovação do envio da documentação.

Após análise dos documentos supracitados, conclui-se que o procedimento em tela se encontra revestido de todas as formalidades legais, conforme previsto no **Art. 72 da Lei nº 14.133/2021**, demais normas pertinentes e suas alterações, sendo declarada vencedora a empresa **Premium R & D Sergipe LTDA**, inscrita no CNPJ nº **20.007.103/0001-90**, perfazendo a proposta o valor global de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**.

Assim, este Controle Interno acompanha Parecer Jurídico favorável quanto à legalidade do procedimento, estando a Dispensa de Licitação nº 08/2024 apta a gerar despesas para esta Câmara Municipal.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual (MPE), para as providências de alçada.

**É a análise procedimental. À conclusão.**

### 3. CONCLUSÃO

Assim, esta Controladoria conclui que o referido processo se encontra, até a presente análise, revestido de todas as formalidades legais, estando apto a seguir para as demais etapas subsequentes e gerar despesas para a Câmara Municipal de Itabaiana/SE.





**Itabaiana** CÂMARA DE  
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

FL N° 145  
M

Recomenda-se, por fim, a efetivação e celebração da contratação por Dispensa de Licitação, bem como que o contrato seja publicado no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Itabaiana/SE e no Portal Nacional das Contratações Públicas – PNCP.

**É a conclusão.**

Itabaiana/SE, 28 de maio de 2024.

*Thais Marlony Freire Santos*  
**THAIS MARLONY FREIRE SANTOS**

**Coordenadora de Controle Interno**

**Mat. 010221**